

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

AS COMISSÕES DE

S. em

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 1325/78
(-28 de Novembro de 1978)

DISPÕE SOBRE autorização para alteração da denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua João Massaia, localizada no Bairro das Laranjeiras, neste Município, para RUA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Novembro de 1978.

-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-

Vereador

JUSTIFICATIVA

Tem este Projeto de Lei por escopo atender a uma solicitação dos Representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, localizada na atual Rua João Massaia, Bairro das Laranjeiras, que gostariam de ver perpetuado o nome de sua congregação na rua em que estão instalados.

-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-

Vereador

Igreja Evangélica
Assembléia de Deus
Vila Angélica: R ~~03~~
Cultos Públicos aos
Domingos e Quartas Feiras
Às 19,30 Hs.
Entrada Franca.

Igreja Evangélica
Assembléia de Deus
Vila Angélica: R ~~03~~
Cultos Públicos aos
Domingos e Quartas Feiras
Às 19,30 Hs.
Entrada Franca.

Igreja Evangélica
Assembléia de Deus
Vila Angélica: R ~~03~~
Cultos Públicos aos
Domingos e Quartas Feiras
Às 19,30 Hs.
Entrada Franca.

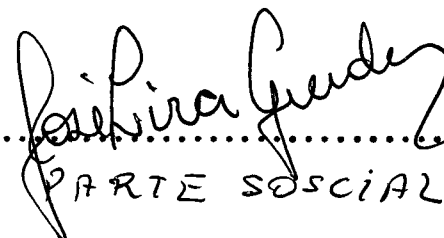
À Prefeitura Municipal de Caieiras

RECEBIDO
EM
21 NOV 1978

Ilmo. Sr. Prefeito

Venho por meio desta apresentar a Vv. Ss., sugestão no sentido de se
possivel a mudança de nome da atual rua 3, localizada no bairro das
Laranjeiras, onde se encontra a Igreja Evangélica Assembléia de Deus
para rua da Assembléia de Deus ou apenas rua da Assembléia.
Certo de ter sido compreendido nesta minha reivindicação, subscrevo-me
agradecido.


.....
REPRESENTANTE DA
IGREJA E
RESPONSÁVEL


.....
PARTE SOCIAL

Caieiras, 05 de Novembro de 1978.

UNICA classe
12/11/78
Presidente

atualmente Rua João Massaia.